



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS

PORTARIA SJTO-DIREF - 9560022

Dispõe acerca das datas sobre as quais recaem os feriados nacionais, estaduais e municipais, no âmbito da Subseção Judiciária de Gurupi/TO, no exercício de 2020.

O Juiz Federal **EDUARDO DE MELO GAMA**, VICE-DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS, NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA DO FORO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto nos artigos 148, 149 e 150 do Provimento/Coger n. 129, de 8 de abril de 2016 (Provimento Geral), e tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico SEI n. 0000022-09.2020.4.01.8014 - JFTO, RESOLVE:

DISCRIMINAR as datas sobre as quais recaem os feriados nacionais, estaduais e municipais a serem observados pela Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária do Tocantins, **Subseção Judiciária de Gurupi, durante o exercício de 2020:**

JANEIRO	1º a 6	Recesso Forense – Lei n. 5.010/66
FEVEREIRO	24 e 25	Carnaval – Lei n. 5.010/66
ABRIL	8 a 10	Semana Santa – Lei n. 5.010/66
	21	Tiradentes – Lei n. 10.607/2002
MAIO	1º	Dia do Trabalho – Lei n. 662/49
JUNHO	11	Corpus Christi
	13	Santo Antônio- Feriado Municipal – Lei Mun. n. 588/84
AGOSTO	11	Dia do Advogado – Lei n. 5.010/66
SETEMBRO	7	Independência do Brasil – Lei n. 662/49
	8	N. S. Natividade - Padroeira do Tocantins – Lei Est. n. 627/93
	26	Dia do Evangélico – Lei Mun. n. 2.189/2014
OUTUBRO	5	Criação do Estado do Tocantins
	12	Nossa Senhora Aparecida – Lei n. 6.802/80
NOVEMBRO	1º e 2	Todos os Santos e Finados – Lei n. 5.010/66
	14	Aniversário de Gurupi – Lei Mun. n. 711/87
	15	Proclamação da República – Lei n. 662/49
DEZEMBRO	8	Dia da Justiça – Lei n. 5.010/66
	20 a 31	Recesso Forense – Lei n. 5.010/66

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

EDUARDO DE MELO GAMA



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo de Melo Gama, Vice-Diretor do Foro**, em 07/01/2020, às 14:59 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **9560022** e o código CRC **4FD79383**.
